



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N°. 1.122/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0064	3.3.90.30	26.782.0006.0062	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 42.000,00
						R\$ 42.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0065	3.3.90.30	26.782.0006.0062	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 28.000,00
02	02.53	0068	3.3.90.39	26.782.0006.0062	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PÚBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 17/maio/2017
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Ruyedra
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.